



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**PRESIDÊNCIA**

---

**PORTARIA Nº 020 de 31 de Outubro de 2018**

**Ementa:** Decreta ponto facultativo no dia 01 de Novembro de 2018 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CRMV/AM, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Em virtude do o Art. 266 do Decreto nº 1.713, de 28 de Outubro de 1939, onde dispõe que “O dia 28 de Outubro será consagrado ao “Funcionário Público”, decreta ponto facultativo o dia 01 de Novembro de 2018.

Art. 2º - Nas datas mencionadas no Art. 1º, não haverá expediente neste Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas.

Art. 3º - Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesta data ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

Gabinete da Presidência, em Manaus/AM, 31 de Outubro de 2018.

---

**Méd. Vet. José Augusto Corrêa Lima Omena**

CRMV/AM Nº 00606  
Presidente em exercício